



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO - PT do B

IND 19409 / 2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

10 24 14
M

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNP 05/09 , região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNP 05/09 , região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de Março de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 09/03/2014 16:00

SEN IND 19409 / 2014
14-03-2014
R 111